



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DIVERSOS - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 PELO CISGA - EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 02/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL**, representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. **ROBERTO PANAZZOLO**, com a interveniência da **Secretaria Municipal De Saúde, Cidadania E Assistência Social**, representada pelo Secretário Municipal, sr. **Roberto Panazzolo**, já qualificados e denominados como parte **CREDENCIANTE**, e, de outro lado, a pessoa **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO**, representada pelo Sr. **ADORINO CARLOS MARTINAZZO**, já qualificados e denominados parte **CREDENCIADA**, CELEBRAM O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

1.1 O prazo de validade fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se 09/08/2023 e findando em 08/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

2.1 Permanecem inalteradas, continuando em pleno vigor, as cláusulas contratuais originárias.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Nova Roma do Sul (RS), 03 de agosto de 2023.

CONTRATANTES:



MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL
Ass: **ROBERTO PANAZZOLO**

SECRET. MUN. DE SAÚDE, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ass: **ROBERTO PANAZZOLO**

HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO
Ass: **ADORINO CARLOS MARTINAZZO**

TESTEMUNHAS:

1ª _____

MARINA PANAZZOLO
Assessora Jurídica
OAB/RS nº 97.310

2ª _____